



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo Administrativo n.º 012/2.020

Carta Convite n.º 004/2.020

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para execução das obras e serviços de Instalação de Unidades Sanitárias Individuais - USI, neste município de Jacupiranga, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 004/2.020

Às 15:00 horas do dia 06 de março do ano de Dois Mil e Vinte, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura das propostas da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.107/2020 de 31/01/2020, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sra. GIZELE PEREIRA e Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 004/2020, do Processo Nº 012/2020, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para execução das obras e serviços de Instalação de Unidades Sanitárias Individuais - USI, neste município de Jacupiranga, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Dentro do prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a", onde se abriu a contagem de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, a empresa DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA apresentou recurso, de forma tempestiva, quanto a sua inabilitação no procedimento em questão. Após análise do recurso apresentado pela empresa DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a procuradora emitiu seu parecer jurídico opinando por manter a inabilitação da empresa **negando provimento quanto aos questionamentos relacionados a não apresentação de Prova de inscrição ATIVA no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), sendo integralmente acatado pela Senhora Prefeita em sua decisão do recurso.** O resultado do julgamento do recurso foi comunicado as empresas licitantes, sendo então remarcada para a presente data a abertura do "envelope nº 02 – Proposta Comercial". A Comissão Municipal de Licitações voltou a reunir-se para dar continuidade aos trabalhos referentes à Carta Convite acima citada. Até o horário estipulado para a abertura do "envelope 02 – Proposta de Preço", apenas o representante da empresa G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME o Sr. BRUNO RODRIGUES PEDRO – CPF: 407.352.478-03 compareceu para a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL", não comparecendo os representantes das empresas SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME e OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA – EPP. As empresas SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME, G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME e OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA – EPP foram habilitadas por apresentarem de forma completa e válida toda a documentação exigida na primeira fase dos trabalhos. Os membros da comissão procederam à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Comercial, das licitantes habilitadas para esta fase do certame, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros. Após a análise das Propostas foi constatado que todas foram apresentadas de forma completa e válida, de acordo com o item 8 do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME** vencedora pelo valor global de **R\$ 257.206,71 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, em segundo lugar a empresa OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA – EPP pelo valor global de R\$ 306.935,51 (Trezentos e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos) e em terceiro lugar a empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME pelo valor global de R\$ 322.755,46 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). Diante dos fatos e pela ausência dos representantes das empresas SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME e OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DUARTE ENGENHARIA LTDA – EPP na presente sessão, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 (aplicação do § 6º por se tratar de modalidade CARTA CONVITE) e Item 20 do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 10/03/2020 para a apresentação das razões recursais; ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso e contrarrazões será dado prosseguimento as demais fases do presente procedimento. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações. Eu, JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, secretariei a presente sessão.

Denis da Silva Pinto

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

Jorge Franz Amarilla Terra

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

Membro - Secretário

Gizele Pereira

GIZELE PEREIRA

Membro

Bruno R. Pedro

G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF Nº 24.058.100/0001-37

Representante - BRUNO RODRIGUES PEDRO – CPF: 407.352.478-03